

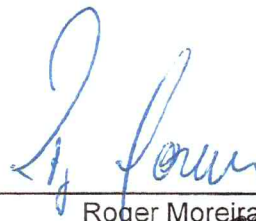
Assunto: Despacho – Processo nº 013/2020.

Aos Diretores Administrativos e Financeiros,

Encaminho o processo administrativo referente à necessidade de atualização do endereço passando para **Avenida Olinda, nº 960, sala 2.310, Edifício Trade Tower, Park Lozandes, CEP: 74.884-120 Goiânia – GO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019, firmado entre o ISG e a empresa MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA no dia 17 de dezembro de 2019.

Os documentos exigidos para respaldar a realização do aditivo estão válidos e acostados nos autos. Salientamos que o mesmo terá vigência até o dia 16/05/2020, de acordo com a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmados entre ISG e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

Assim sendo, solicito autorização.



Roger Moreira
Diretor Geral
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS - HDT



Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes



Aline Oliveira
Diretora Administrativa 03/02/2020

PARECER: Orientação de preenchimento: Considerando que todo ato em saúde é de caráter administrativo, é necessário sempre uma avaliação sucinta e conclusiva para apoiar a sustentação da decisão. Deverá permitir rastreabilidade e memória. Deverá ter os seguintes pareceres: Técnico-Operacional, Administrativo, Financeiro e Jurídico. *Obs.: O parecer deve ser digitado em computador (excepcionalmente, poderá ser redigido em letra de forma) datado, assinado e carimbado.*

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 042/2019:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant’Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;


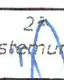
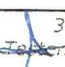
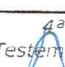
MEDIALL BRASIL GESTÃO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 86 E, número 98, quadra F – 21, lote 10, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-380, neste ato representado por Hilton Rinaldo Salles Piccelli, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 1.739.603 - SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 431.481.581-72, residente e domiciliado na Alameda dos Bálsamos, quadra 03, lote 05, Jardins Verona, Goiânia – Goiás, CEP: 74.886-008, doravante denominado **CONTRATADO**;

Celebram o presente contrato, conforme processo administrativo de nº 0013/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da **CONTRATADA** para: Avenida Olinda, nº 960, sala 2.310, Edifício Trade Tower, Park Lozandes, CEP: 74.884-120 Goiânia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Vistos	 Testemunha	 2ª Testemunha	 Testemunha 3ª	 4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2 1/2
---------------	---	--	---	--	------------	------------------	-------------------------

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019 e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 28 de janeiro de 2020.

Terêncio Sant'Ana Costa
Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes

Aline Maria Silva Oliveira
Aline Maria Silva Oliveira
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

[Assinatura]
MEDIAL BRASIL GESTÃO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Hilton Rinaldo Salles Piccelli
CPF: 431.481.581-72

Testemunhas: *Leticia M. C. Aires*
Diretora Técnica HDT/ISG
Médica Infectologista CRM 6063

Nome:
CPF:

Nome: *Antonio Jorge Maciel*
CPF: RG: 6746522908
CPF: 806.605.175-15

Diego Roxo
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Roxo
Coord. Financeiro
ISG - HDT

Nome:
CPF:

Roger Moreira
Nome: *Roger Moreira*
Diretor Geral
CPF: HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS - HDT

<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>				2/2
Vistos	Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2